



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

**INDICAÇÃO Nº 132/2013**

**FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente a construção de uma capela mortuária no Bairro Varjão, neste 1º distrito.

**JUSTIFICATIVA:**

A construção da referida capela mortuária trará mais comodidade aos moradores, pois quando ocorrem óbitos, não tem um local adequado para ritual funerário onde parentes e amigos possam prestar as últimas homenagens, considerando a distância do bairro em relação à capela mais próxima e o grande número de habitantes já existente no Bairro Varjão.

Entendo plenamente justificada a presente proposição aguardo medidas para seu pronto atendimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 04 de março de 2013.

**FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO**  
-Vereador-